COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
Parecer ao Projeto de Resolução nº 1/2020

Os membros da Comissão de Políticas Públicas se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº1/2020 - Institui o Prêmio Zilda Arns pela Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

O insigne vereador Amilton Maranoski (PL) propôs o projeto de resolução em epígrafe numerado, que tem como objetivo instituir em Pato Branco o Prêmio Zilda Arns pela defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente.

Tem por objetivo homenagear pessoas que desempenhem qualquer tipo de atividade voltada para a proteção dos direitos e garantias das crianças e dos idosos, especialmente aquelas voltadas para o combate à desnutrição, analfabetismo e prostituição infantil e proteção criança e ao adolescente.

Como sabido, a Dra. Zilda Arns em 1983 juntamente com a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB criou um programa voltado especificamente para o combate à mortalidade infantil no município de Florestópolis-PR, cuja taxa de mortalidade era de 127 crianças para cada 1000 (mil) nascidas.

Já no primeiro ano após a implantação do programa a mortalidade infantil foi reduzida para 28 crianças para cada mil nascidas. Atualmente a Pastoral da Criança possui mais de 260 mil voluntários e está presente em mais de 4 mil municípios, alcançando cerca de 1.8 milhões de crianças e mais de 90 mil gestantes.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Resolução visa estabelecer, após análise desta Comissão de Políticas Públicas, emitimos **PARECER FAVORÁVEL,** à tramitação do presente ao Projeto de Resolução.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 19 de agosto de 2020.

Claudemir Zanco – PL
(Membro/Relator)

Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD
(Presidente)

Fabrício Preis de Melo - PSD
(Membro)